



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 206, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Liberdades e Garantias no Direito da Infância e da Juventude à luz de seus Princípios Fundamentais: implicações procedimentais**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Liberdades e Garantias no Direito da Infância e da Juventude à luz de seus Princípios Fundamentais: implicações procedimentais**, com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 049/09, de 2 de março, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral